



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 100/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **MÁRCIO GLEI MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **reforma e melhoria da infraestrutura da Escola de Ensino Fundamental Pedro Ancião Alves**, situada na localidade de Guaribas.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar desempenha papel relevante no atendimento educacional da comunidade local.

Entretanto, observa-se a necessidade de melhorias estruturais, tendo em vista o desgaste natural do prédio e a importância de garantir condições adequadas de funcionamento.

A adequação da estrutura física da escola contribuirá para oferecer um ambiente mais seguro, organizado e compatível com as demandas educacionais.

DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS:

- Reforma da cobertura e correção de infiltrações;
- Pintura interna e externa;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Reforma dos banheiros;
- Melhoria da iluminação;
- Adequações de acessibilidade;
- Reposição de mobiliário;
- Melhorias nos espaços de convivência.

Diante do exposto, requeiro que esta Egrégia Casa Legislativa encaminhe a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos – CE, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Morrinhos – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Gleí Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 25/02/26
VISTO